



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2078/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 09 de junho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.342.694-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.434.039-20, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5760/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 filho 120 14
DE Nº 10. 1121
JUJARAMA, 04. 07 120 14
Carli G. Aymir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS